



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade/repúdio à decisão do Ministério da Fazenda, por meio do Tesouro Nacional, de suspender as linhas de crédito rural do Plano Safra 2024/2025.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A suspensão das linhas de crédito rural do Plano Safra 2024/2025 causa grande apreensão no setor agropecuário, comprometendo o planejamento e a execução das atividades agrícolas em um momento de desafios significativos para os produtores rurais catarinenses;

- O agronegócio desempenha um papel estratégico na economia de Santa Catarina, correspondendo a 70% das exportações e 30% do PIB estadual, sendo um setor essencial para a geração de emprego e renda;

- A interrupção abrupta dos financiamentos afeta diretamente os produtores rurais, especialmente os pequenos agricultores, podendo resultar em redução da produção, aumento do custo da cesta básica e impactos negativos na economia de maneira geral; e

- As políticas públicas voltadas ao crédito rural devem ser conduzidas com previsibilidade e segurança, a fim de garantir o desenvolvimento contínuo da agropecuária e, conseqüentemente, a segurança alimentar para o abastecimento da população

Requer o encaminhamento de **Moção** ao **Ministério da Fazenda**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mário Motta, manifesta contrariedade/repúdio à decisão do Ministério da Fazenda, por meio do Tesouro Nacional, de suspender as linhas de crédito rural do Plano Safra 2024/2025. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/03/2025, às 18:49.
